



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadooeste.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 005/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01	Poder Legislativo	
00010 01.001	Câmara Municipal	
01.031.0101.2001	Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00080 0.1.00.000001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exerc. Corrente	10.000,00
TOTAL		10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.000,00
---------------------------------	------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	Poder Legislativo	
00010 01.001	Câmara Municipal	
01.031.0101.1002	Aquisição de Veículo Oficial Legislativo	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
010 0.1.00.000001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exerc. Corrente	10.000,00
TOTAL		10.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS	10.000,00
--------------------------------	------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua: Alexandre Kordiak, 87 – centro – Santa Maria do Oeste – Pr, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

secretaria@camarasantamariadoeste.pr.gov.br

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 08 de agosto de 2019.

Marcio Stoski

Presidente da Câmara Municipal